



LOT. 58/83

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 637 (seiscentos e trinta e sete) -----

-----“RETIFICAÇÃO”-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

----- No uso de competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, e de acordo com os despachos de 20 de abril e 20 de maio de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, Retifico para todos os efeitos legais, a requerimento de ANTÓNIO AMORIM ALVES RODRIGUES, contribuinte número 155623745, o alvará de loteamento número 637 (seiscentos e trinta e sete), emitido em 15 de maio de 1984, a favor de MANUEL AMORIM ALVES RODRIGUES, MÁRIO AMORIM ALVES RODRIGUES, ANTÓNIO AMORIM ALVES RODRIGUES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA DE MIRANDA e MARIA DE LURDES AMORIM RODRIGUES MESQUITA, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística e de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto:-----

----- Retificação da área do lote 1, com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo, comprovando que a área do referido lote não é de 955 m², conforme consta do alvará de loteamento n.º 637, mas sim de 771 m².-----

----- Não há obras de urbanização a realizar. -----

----- A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 21 de maio de 2015. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 58/83

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 21 de maio de 2015, a requerimento de **ANTÓNIO AMORIM ALVES RODRIGUES**, contribuinte número **155623745**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número 637 (seiscentos e trinta e sete), emitido por esta Câmara Municipal em 15 de maio de 1984, a favor de **MANUEL AMORIM ALVES RODRIGUES, MÁRIO AMORIM ALVES RODRIGUES, ANTÓNIO AMORIM ALVES RODRIGUES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA DE MIRANDA e MARIA DE LURDES AMORIM RODRIGUES MESQUITA**, na sequência dos despachos de **20 de abril e 20 de maio de 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 8 de abril de 2015, no seguinte aspeto:-----

----- Retificação da área do lote 1, com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo, comprovando que a área do referido lote não é de 955 m², conforme consta do alvará de loteamento n.º 637, mas sim de 771 m².-----

----- Não há obras de urbanização a realizar. -----

----- A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 21 de maio de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 21 de maio de 2015, a requerimento
ANTÓNIO AMORIM ALVES RODRIGUES, contribuinte número 155623745, a Retificação ao
alvará de loteamento número 637 (seiscentos e trinta e sete), emitido por esta Câmara
Municipal em 15 de maio de 1984, a favor de MANUEL AMORIM ALVES RODRIGUES, MÁRIO
AMORIM ALVES RODRIGUES, ANTÓNIO AMORIM ALVES RODRIGUES, MARIA DE
FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA DE MIRANDA e MARIA DE LURDES AMORIM
RODRIGUES MESQUITA, na sequência dos despachos de 20 de abril e 20 de maio de 2015,
do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de
competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é
retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em
8 de abril de 2015, no seguinte aspeto:-----

----- Retificação da área do lote 1, com base em levantamento topográfico rigoroso do
mesmo, comprovando que a área do referido lote não é de 955 m², conforme consta do alvará
de loteamento n.º 637, mas sim de 771 m².-----

----- Não há obras de urbanização a realizar. -----

----- A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----